



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 12 de Janeiro de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 6.410 DE 12 DE JANEIRO DE 2.021.

“DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DO PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 20, DO DECRETO Nº 6.228, DE 23 DE MARÇO DE 2020.”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que, em decorrência ao enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus (COVID 19) foi declarada, pelo Decreto nº 6.228, em 23 de março de 2.020, calamidade pública e quarentena no Município de Cajamar, ficando vedada por prazo indeterminado, nos termos de seu art. 20, a realização de provas e Concurso Público da Administração Direta e Indireta, em especial as dos Concurso Públicos nº 01/2020 e 02/2020 e dos Processos Seletivos de Estagiários nº 01/2019 e 02/2019;

Considerando o pedido formulado pela Secretária Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 030/2021-SMS, para contratação dos profissionais de saúde, face a vacância, o aumento da demanda de atendimentos e afastamento de alguns profissionais em decorrência da pandemia do COVID-19, ratificado pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas (Ofício nº 0.023/2021-DGP/SMGP), que, inclusive, pleiteia a continuidade do Concurso Público nº 001/2020, em caráter de urgência; e

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 335/2021, em especial o Parecer Jurídico AJI nº 0013/2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido ao art. 20, do Decreto nº 6.228, de 23 de março de 2.020, o parágrafo único, conforme redação a seguir:

“Art. 20.....

Parágrafo único. Em caráter excepcional do inciso V, do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173/2.020, para reposição de vacância prevista no seu inciso IV, poderá ser realizado Concurso Público, mediante justificativa devidamente motivada.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de janeiro de 2.021.

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.  
LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA  
Departamento Técnico Legislativo

### DECRETO Nº 6.411 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

D E C R E T A:



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 12 de Janeiro de 2021

Página | 2

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	15	02.01.01	04.122.0060.2109	3.1.90.94.00	01.000.00	
Recurso	12	02.01.01	04.122.0060.2109	3.1.90.11.00	01.000.00	30.000,00

Crédito	728	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.36.00	01.000.00	
Recurso	729	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.39.00	01.000.00	40.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro, conta bancária do Banco do Brasil – 23.783-3:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	475	02.14.02	08.244.0075.2172	3.3.71.70.00	02.000.00	
Recurso	02.000.00					120.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de janeiro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA  
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.  
LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA  
Departamento Técnico Legislativo

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 015 DE 11 DE JANEIRO DE 2.021.

Fica exonerado o servidor público ROGÉRIO MENDES DE SOUSA ESPLENDORE - RE nº 11.577, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 24.967.866-4, do cargo de GERENTE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, devendo o mesmo retornar as funções de seu cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

### PORTARIA Nº 016 DE 11 DE JANEIRO DE 2.021.

Fica exonerada a senhora SANDRA REGINA ZANICHELLI GROTTI, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 10.895.260, do cargo comissionado de SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO, da Secretaria Municipal de Governo.

### PORTARIA Nº 017 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Fica nomeada, a senhora SANDRA REGINA ZANICHELLI GROTTI, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 10.895.260, para o cargo comissionado de OFICIAL EXECUTIVO DO PREFEITO, Referência VI, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

### PORTARIA Nº 018 DE 11 DE JANEIRO DE 2.021.

Art. 1º Fica nomeada, a servidora pública JULIANA APARECIDA GIRALDI, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 2789459 SSP/DF, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO, Referência VII, da Secretaria Municipal de Governo - SMG, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

---

Terça-feira, 12 de Janeiro de 2021

Página | 3

---

**PORTARIA Nº 019 DE 11 DE JANEIRO DE 2.021.**

Fica exonerada, a pedido, a senhora LUCIANA BARUSSO DE LIMA, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 20.647.369-2, do cargo comissionado de AGENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS, da Secretaria Municipal de Governo.

**PORTARIA Nº 020 DE 12 DE JANEIRO DE 2.021.**

Fica exonerada, a pedido, a senhora SANDRA REGINA LUIZON, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 11.551.899-X, do cargo comissionado de OUVIDOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde –SMS, devendo a mesma retornar as funções de seu cargo efetivo de Agente Administrativo.

**RETIFICAÇÃO**

Retifica a publicação da Portaria nº 010, de 08/01/2.021, publicada no Diário Oficial do Município, Edição Extraordinária de 08/01/2.021, para Onde se lê: Virginia Mashorca Lourençon, Leia-sê: Glauce Virginia Mashorca Lourençon.



Diário Oficial de Cajamar  
E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede  
Cajamar -SP Tel: (11) 4446-7827